

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 3 / 2014

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2014

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente _____ FERNANDO SANTOS FREIRE _____

Vereador _____ RUI CONSTANTINO MARTINS _____

Vereador _____ RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO _____

Vereador _____ LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE _____

Vereador _____ ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 3/ 2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 12 DE FEVEREIRO DE 2014, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 12/02/2014

ATA Nº 03/ 2014

----- Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores: RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respetiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12 de Fevereiro de 2014, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **906.569,74€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
- Oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
- Quarenta e quatro mil, um euro e dezassete cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2014/01/28 – Deferir a Belmiro Carreira dos Santos, residente na Rua das Frigideiras, nº 22, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, pedido de alteração a moradia, de que o mesmo é proprietário, sita na Rua das Frigideiras, nº 22, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2014/01/28 – Deferir a Nuno Miguel dos Santos Ferreira, residente na Urbanização Alto da Fontes, Lote 1-C, Fração G-3º Esq., Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, a construção de moradia e garagem na Rua António Gonçalves Curado, Lote M7- Urbanização da Aldeinha, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2014/02/05 – Deferir a António Anacleto Viegas Ferreira, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 318, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, pedido de ocupação de via pública com esplanada e exposição, na Rua do Tejo, 36, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício nº 00369, de 30 de Janeiro de 2014 da Câmara Municipal de Elvas

ASSUNTO: Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos.

Por ofício nº 369, de 30 de Janeiro de 2014 da Câmara Municipal de Elvas, tomou a Autarquia conhecimento da Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos, aprovada por unanimidade pelo Executivo daquela Câmara Municipal e na qual se realça e se censura todo o conteúdo do Despacho nº 13877-A/2013, publicado no Diário da República de 30, de Outubro de 2013, pelo qual, sob o pretexto de reforçar a racionalidade, equidade e excecionalidade do recurso às Autorizações Excepcionais para medicamento dependentes de avaliação prévia pelo INFARMED, se limita o pedido de Autorização Excepcional para uso de terapêuticas inovadoras aos designados Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamento (CEUEM), bem como as graves implicações que o referido despacho trás consigo para as populações.

O referido ofício realça a posição tomada sobre a matéria pela Ordem dos Médicos, pelo seu Colégio de Oncologia, bem como por largas dezenas de médicos oncologistas portugueses, que consideram que o referido despacho é discriminatório para os doentes afastados dos grandes centros urbanos, e contrário a um acesso justo e equitativo aos cuidados de saúde, bem como atentatório da saúde dos doentes, gerador de profundas desigualdades regionais, afastando os doentes do interior do país da acessibilidade a potenciais terapêuticas, potenciador de racionamento e que se baseia em explicações sem fundamento.

Assim, e manifestando a total discordância com o teor do referido Despacho do Secretário de Estado da Saúde, bem como solidariedade com os doentes oncológicos de todo o país, o Órgão Executivo daquela Autarquia deliberou defender a suspensão imediata do Despacho e a adoção de medidas adequadas por parte do Ministério da Saúde que visem a procura de soluções adequadas ao correto e racional tratamento dos doentes, assegurando que não se



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

verifiquem disparidades geográficas e sem restrições de acesso a novos medicamento aprovados na União Europeia, bem como, apoiar as iniciativas da Ordem dos Médicos, dos médicos oncologistas e das associações de defesa dos doentes oncológicos contra a implementação deste Despacho e contra todas as medida que visem racionar, dificultar ou impedir o acesso dos doentes com cancro aos medicamento que permitam trata-los com maior eficácia, melhores resultados e nas instituições de maio proximidade.

Mais foi deliberado, pelo executivo daquela Autarquia, dar conhecimento da referida moção aos órgãos de tutela, Grupos Parlamentares, Sua Excelência o Presidente da República, Bastonário da Ordem dos Médicos, Colégio de Oncologia da Ordem dos Médicos, Associações de Defesa dos Doentes Oncológicos e Comunicação Social.

DELIBERAÇÃO Nº 12/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLOGICOS, APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 10, de 27 de Janeiro de 2014, da Divisão Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Provas Desportivas – Proposta de Delegação de Competências.

O Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, diploma que regulamenta a utilização de vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, estabelece no seu artigo 8º, nº 1, que a entidade competente para autorizar a realização das referidas atividades é a Câmara Municipal do Concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo.

Assim, e Atendendo a que, o Órgão Executivo Municipal reúne apenas às 2^{as}. e 4^{as}. Quartas-Feiras de cada mês, bem como a necessidade de garantir a celeridade na organização dos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

processos de licenciamento das atividades preconizadas no Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, bem como o funcionamento da desburocratização dos serviços, propuseram os serviços que:

- a) O Órgão Executivo, delegue no Exmº. Senhor Presidente da Câmara, as competências previstas no Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, **nomeadamente:**
- a) – A emissão de parecer que julgar conveniente, sobre os pedidos de autorização de manifestações desportivas ou atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal na via pública sob jurisdição municipal, quando apresentados junto de outras Câmara Municipais;
- b) – A autorização e emissão do respetivo Alvará, para a realização na via pública de Provas Desportivas que se realizem no Concelho de Vila Nova da Barquinha ou que tenham o seu termo no Concelho;
- c) – Notificar a ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, da intenção de deferimento do pedido de autorização.

DELIBERAÇÃO Nº 13/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA, FICANDO O DELEGANTE OBRIGADO, A DAR CONHECIMENTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO, DAS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 3, de 16 de Fevereiro de 2014, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Horário do Parque de Escultura Contemporânea de Almourol.

Por deliberação de 9 de Outubro de 2013, foi aprovada a colocação de barreiras ao parque, com fundamento na instalação em Julho de 2012, de uma coleção permanente de escultura



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

dos escultores Ângela Ferreira, Carlos Nogueira, Cristina Ataíde, Fernanda Fragateiro, Joana Vasconcelos, José Pedro Croft, Pedro Cabrita Reia, Rui Chafes, Xana e Zulmiro de Carvalho, bem como à necessidade de preservar os bens públicos, prever delitos e proteger os bens em espaços públicos.

Que, outrossim, foi deliberado a fixação de horário com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014, prazo esse que, por atrasos na entrega do material por parte do adjudicatário, não foi possível cumprir.

Que em termos funcionais importa a fixar, somente, dois horários.

Propôs o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal que a abertura e encerramento do Parque de Escultura Contemporânea Almourol tenha as seguintes modalidades: 08:00 – 22:00 horas de Outubro a Março e 08:00 – 01:00 horas de Abril de Setembro, bem como que delibere o Executivo a fixação de nova data para o encerramento do Parque, bem como que, por força da existência de dois parques de estacionamento nos limites da área do mesmo, seja deliberado a proibição de estacionamento nos referidos Parques de acordo com os horários de encerramento.

DELIBERAÇÃO Nº 14/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COM O VOTO CONTRA DO VEREADOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, APROVAR OS HORÁRIOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO PARQUE DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA DE ALMOUROL, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 4, de 8 de Fevereiro de 2014, do Gabinete do Presidente



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Infraestruturas de elevado valor acrescentado – Sector Rodoviário – Ponte da Praia do Ribatejo.

A proposta de deliberação sustenta:

«

1) Por despacho do gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, constituiu-se o Grupo de Trabalho para as Infra-estruturas de Elevado Valor Acrescentado, com o objectivo de definir um conjunto prioritário de projectos e recomendações que, nos próximos sete anos, contribuam para potenciar a competitividade da economia nacional e do tecido empresarial.

2) Foi, agora, tornado público o relatório final, que poderá ser consultado em <http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf>

3) No que ao nosso concelho diz respeito releva, unicamente, o: “*Setor Rodoviário - Prioritização de projetos e investimentos*” IV - Setor Rodoviário - Descrição - Este projeto refere-se à ponte metálica da Praia do Ribatejo sobre o rio Tejo. Esta ponte foi objeto de um protocolo celebrado entre a EP, a REFER e os municípios de V.N. da Barquinha e Constância. O mesmo teve como objetivo reabilitar e reforçar a estrutura da obra de arte de forma a permitir a circulação ao trânsito automóvel ligeiro, já que a atual estrutura não suporta o trânsito pesado.

A travessia do Tejo pelos veículos pesados na região do Médio Tejo deverá ser equacionada em conjunto com a melhoria das acessibilidades na zona da Chamusca – Ecoparque do Relvão -, que por sua vez estão associadas ao corredor do IC3 com uma nova ponte.

Extensão: n/a

Tráfego estimado: 4.300 veic / dia

Investimento necessário: Não aplicável, já que o desenvolvimento do IC3 já está considerado noutra projeto analisado no GTIEVA (Acessibilidades ao Eco Parque do Relvão, inc. ponte Chamusca)

Conclusão: após 2016 e antes fim QCA



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Medidas de Otimização - A travessia do Tejo por veículos pesados na região do médio Tejo apresenta um potencial elevado de captação de tráfego no que concerne à movimentação de mercadorias, e um potencial moderado ao nível do transporte de passageiros.

Ao nível do transporte de mercadorias, considera-se que este projeto potencia a melhoria de ligações consideradas insuficientes de veículos pesados às zonas industriais de Constância e Vila Nova da Barquinha e instalações industriais

A principal premissa de realização deste projeto ao nível da dimensão de sustentabilidade financeira assenta no potencial limitado de captação de fontes externas de funding, por via da captação de investimento privado para a sua realização.” (Doc.1)

- 4) O documento não propõe uma nova travessia sobre o Tejo, que ligue a A23 à Estrada Nacional 118;
- 5) Em contrapartida propõe a abertura da ponte de Constância / Praia do Ribatejo a pesados;
- 6) Tal documento releva, sem qualquer dúvida, a importância estratégica da ponte da Praia do Ribatejo para o território, e para o nosso concelho, daí a sua priorização de projecto e investimento relevante no sector rodoviário;
- 7) Aconteceu que, em 3 de Dezembro de 2010, entre a EP - Estradas de Portugal, S.A., a Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., o Município de Constância e o Município de Vila Nova da Barquinha foi celebrado um protocolo com o objecto de Reabilitação e do Reforço Estrutural da Ponte da Praia, sobre o rio Tejo, para reabertura ao trânsito rodoviário, a veículos de 3,5 Toneladas e a veículos de emergência, com uma vida útil de 50 anos.
- 8) O Projecto foi financiado pelo Programa Operacional Regional do Centro do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com a repartição do investimento não elegível, a ser assegurados pelos Municípios de Constância, de Vila Nova da Barquinha, pela EP e pela REFER.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 9) Nesse protocolo ficou estipulado que a manutenção da ponte, Cláusula 11.3 seria feita nos seguintes termos: *(Responsabilidade pela conservação e manutenção da Ponte)- A exploração, conservação e manutenção da Ponte da Praia sobre o rio Tejo, serão da responsabilidade exclusiva dos Municípios de Constância e de Vila Nova da Barquinha, a partir da data da recepção provisória da empreitada objecto do presente Protocolo”*
- 10) Outrossim, a reabilitação e Reforço Estrutural do Tabuleiro Rodoviário foi minimalista devido aos custos associados à obra, pelo que se definiu que em termos de risco, cfr. relatório de 2 de Novembro de 2010, “ ... o reforço das diagonais interiores das carlingas sobre os pilares seria essencial para garantir a segurança da estrutura para a acção do tráfego rodoviário ligeiro, veículos até 3,5 tf em comboio, e para a acção da passagem isolada de um veículo de emergência que se considerou ser idêntico em peso e dimensões ao camião cisterna dos bombeiros de Constância.”
- 11) Considerando que a definição e execução de projectos de investimento em infra-estruturas são antecedidas de uma reflexão e propostas de priorização elaboradas por um conjunto de entidades, privadas e públicas, que interagem neste domínio;
- 12) Considerando que o projecto ponte da Praia do Ribatejo para mercadorias é uma infra-estrutura relevante e fundamental para o território e para o desenvolvimento do interior;
- 13) Que existe a necessidade de uma discriminação positiva em termos de investimento e política de desenvolvimento regional no Médio Tejo;»

Assim, propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o Executivo delibere, sem prejuízo de continuar a acompanhar este processo, o seguinte:

- a) Concordar com a abertura a pesados. Todavia, no atual contexto financeiro das autarquias locais, que fique salvaguardada a posição do Município, máxime, que a conservação e a manutenção da Ponte da Praia do Ribatejo passe a ser encargo da EP - Estradas de Portugal, S.A.;



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- b) Remeter este assunto à Assembleia Municipal para que esta, nos termos da alínea j) do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tome posição perante o Governo sobre estes 2 (dois) assuntos.

O referido documento faz parte integrante da presente ata, dela ficando a consta como anexo (Doc.1).

DELIBERAÇÃO Nº 15/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ABERTURA A PESADOS DA PONTE DE CONSTÂNCIA/PRAIA DO RIBATEJO.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE QUE, ATENTO O CONTEXTO ECONÓMICO ACTUAL, A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REFERIDA PONTE PASSE A SER ENCARGO DA EP-ESTRADAS DE PORTGAL, S.A.”

“DELIBERADO REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA QUE ESTA, NOS TERMOS DA ALINEA J), DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TOME POSIÇÃO PERANTE O GOVERNO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 5, de 8 de Fevereiro de 2014, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Infraestruturas de elevado valor acrescentado – Sector Aeroportuário – Ex-BA2, em Tancos.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A proposta de deliberação sustenta:

«

- 1) Tornado público o relatório final do Grupo de Trabalho para as Infra-estruturas de Elevado Valor Acrescentado, conforme <http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf>, este define um conjunto prioritário de projectos e recomendações para os próximos sete anos.
- 2) No Sector Aeroportuário, e para o nosso território, não é relevado qualquer investimento.
- 3) Importa tomar posição sobre este assunto.
- 4) Refere o relatório: *“Setor Aeroportuário - Diagnóstico e constrangimentos”*: *“A qualidade das infraestruturas aeroportuárias disponíveis em Portugal é, de uma forma geral, considerada boa pelos participantes do GT IEVA. Adicionalmente, os recentes investimentos em Lisboa e Faro, no segmento passageiros, e Porto e Lisboa, na carga aérea, resolveram alguns dos constrangimentos identificados num passado recente e permitem até assegurar capacidade disponível para crescimento futuro. Verifica-se a existência de um elevado número e diversidade de infraestruturas (aeródromos) na sua maioria pouco ou nada operacionais, dependentes de autarquias ou particulares, nos quais não se prevêem investimentos de manutenção / desenvolvimento. Outro aspeto identificado consistiu na possibilidade de partilhar atividade civil nos aeródromos militares (Monte Real e Sintra). Foi ainda referido, fundamentalmente em Lisboa e no Porto, pela sua relevância nos volumes movimentados, a procura de formas de aumentar a fluidez nos processos de movimentação e libertação de cargas e garantir capacidade das infraestruturas da cadeia de frio. atualmente existem limitações por falta de espaço aéreo e de capacidade de estacionamento de aeronaves para suportar o aumento do nº de movimentos por hora no aeroporto de Lisboa. O objetivo será, num futuro próximo, efetuar entre 40 a 43 movimentos hora.”* – (Doc.1)
|sublinhado nosso|
- 5) O Aeródromo Militar de Tancos foi activado em 1919, com a instalação da Esquadilha Mista de Depósito, transferida para ali vinda de Alverca. Em 1921, torna-se a sede da primeira unidade operacional portuguesa de aviação de caça, a Esquadilha de Caça



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

n.º 1. Com a criação da Força Aérea Portuguesa, em 1952, o aeródromo passou para a tutela deste ramo, já como base aérea N.º 3.

6) Em 1993, o aeródromo é transferido para o Exército, operando, essencialmente, como base de apoio às tropas paraquedistas.

7) O Aeródromo Militar de Tancos é uma base e infra-estrutura aeronáutica do Exército Português localizada no Polígono de Tancos, concelho de Vila Nova da Barquinha. Actualmente, a instalação alberga o comando da Brigada de Reacção Rápida e também a sede da Unidade de Aviação Ligeira do Exército.

8) Como aeródromo, a infra-estrutura serve de apoio às aeronaves que se deslocam a Tancos para realizarem operações de treino e transporte das tropas paraquedistas que se encontram estacionadas na região.

9) Por email de 26-09-2013, foi remetido à CIMT, no âmbito do processo de auscultação da ANMP, o levantamento onde são identificados 2 investimentos de elevado valor acrescentado: Requalificação da Estrada da Roda - M541 –Roda/Tancos e Reactivação da base aérea n.º 3 (Doc.2);

10) Discutida a importância da ex- BA3 em sede de Conselho da Comunidade Intermunicipal foi opinião unânime que a mesma é uma priorização de projecto e de investimento para o quadro 2014-2020.

Assim, com os fundamentos, entre outros:

- A localização da ex-BA3, no centro de Portugal;
- A elevada densidade populacional nas cidades de Tomar, Ourém, Torres Novas, Entroncamento e Abrantes.
- A existência de um suporte significativo de rede de auto-estradas e itinerários principais (A13 e A23);
- A existência de nó ferroviário central do Entroncamento;
- A existência de plataformas logísticas existentes na região (Riachos);
- A proximidade da A23 com acesso ao aeroporto (200 metros);



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- A proximidade da estação ferroviária de Almourol (2000 metros) e da Entroncamento (6000 metros);
 - A distância relativa entre Tancos-Fátima (A23/A13), a 20 minutos de Fátima;
 - A presença de atração de visitantes (turismo religioso Fátima 5 milhões de visitas; turismo monumental/templário - Convento de Cristo, Torre de Dornes e Castelo de Almourol- não quantificados), etc;
 - A existência de um tecido empresarial significativo e com elevada penetração no mercado internacional (o Médio Tejo conta com inúmeras empresas, verificando-se alguns sectores de especialização, tais como a indústria automóvel , os curtumes e têxteis, a exploração florestal, a madeira, o mobiliário e o papel).
- 11) Considerando que a definição e execução de projectos de investimento em infra-estruturas são antecedidas de uma reflexão e propostas de priorização elaboradas por um conjunto de entidades, privadas e públicas, que interagem neste domínio;
- 12) Considerando que o projecto aeroporto civil e de mercadorias de Tancos é uma infra-estrutura relevante e fundamental para o território e para o desenvolvimento do interior;
- 13) Que existe a necessidade de uma discriminação positiva em termos de investimento e política de desenvolvimento para a região do Médio Tejo;»

Face ao exposto, propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o Executivo delibere, sem prejuízo de continuar a acompanhar este processo, o seguinte:

- c) Incluir como prioridade de projeto e investimento no quadro 2014-2020, a ex-Base Aérea n.º 3, de Tancos, a aeroporto civil e de mercadorias;
- d) Remeter este assunto à Assembleia Municipal para que esta, nos termos da alínea j) do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tome posição perante o Governo sobre estes 2 (dois) assuntos.
- e) O referido documento faz parte integrante da presente ata, dela ficando a consta como anexo (Doc.2).



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 16/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCLUIR COMO PRIORIDADE DE PROJETO E INVESTIMENTO NO QUADRO 2014-2020, A EX-BASE AREA Nº 3, DE TANCOS, A AEROPORTO CIVIL E DE MERCADORIA.

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REMETER A PRESENTE INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TOME POOSIÇÃO PERANTE O GOVERNO SOBRE O ASSUNTO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 10 de Fevereiro de 2014, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Município de Tomar – Pedido de Afixação de Cartazes Relativos ao Carnaval.

A informação técnica sustenta:

«Pretende-se a colocação de cartazes de publicidade ao Carnaval no concelho, e isenção das respetivas taxas, não sendo porém indicado o local para afixação, nem o número de cartazes e respetivas dimensões, elementos essenciais à apreciação do pedido.

No entanto, tendo em atenção, que se trata de uma entidade pública e dada a proximidade do evento, julgo que poderá informar-se que não há inconveniente na colocação de cartazes dentro dos locais previstos no RMPP, cuja listagem se anexa, devendo a Planta com a sua localização ser consultada na página Web do município.

Quanto à isenção de taxas, as autarquias não estão incluídas no art.º 5º do RMTL, pelo que se põe à consideração da Câmara a sua isenção, cujo valor é calculado com base nas dimensões dos cartazes, elementos que não foram apresentados e que, caso a isenção não seja aprovada, deverão ser solicitados ao requerente.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deverá ainda o requerente ser informado que deverá remover os cartazes 8 dias após a realização do evento.»

DELIBERAÇÃO Nº 17/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, AUTORIZAR A AFIXAÇÃO DE CARTAZES DENTRO DOS LOCAIS PREVISTO NO RMPP, NOS TERMOS REQUERIDOS.»

«MAIS DOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, ISENTAR O MUNICIPIO DE TOMAR DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA»

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 3 de Fevereiro de 2014, do Senhor Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Contratos Interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho. Artigo 120º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

DELIBERAÇÃO Nº 18/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR NO DIA 26 DE FEVEREIRO, PELAS 15:30”.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 10 de Fevereiro de 2014, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Relatórios de Monitorização das ARU de Vila Nova da Barquinha e Tancos

Foram presentes ao Órgão Executivo Municipal os Relatórios de Monitorização das Áreas de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha e Tancos, referentes ao ano de 2013.

DELIBERAÇÃO Nº 19/2014

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

1 – APROVAR OS RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO DAS ARU DE VILA NOVA DA BARQUINHA E TANCOS, REFERENTES AO ANO DE 2013;

2 – REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DO Nº 1, DO ARTIGO 20-A, DA LEI Nº 32/2012, DE 14 DE AGOSTO.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 10 de Fevereiro de 2014, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Plano de Pormenor da Zona Industrial – Abertura de Período de Discussão Pública

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, o Plano de Pormenor da Zona Industrial, para efeitos de abertura de período de discussão pública pelo prazo de 22 dias.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Informaram os serviços que o período de discussão pública deverá ser feito através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet do Município, do qual deverá constar a indicação do período de discussão, e que é no edifício dos Serviços Municipais e na página web da Câmara, onde se encontra disponível a proposta do Plano, os elementos complementares deste, bem como a ata da conferência decisória e os pareceres emitidos.

Mais se informou o Executivo Municipal de que os interessados podem apresentar as suas reclamações nos Serviços Municipais ou através de e-mail para: geral@cm-vnbarquinha.pt, bem como que o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias.

DELIBERAÇÃO Nº 20/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 118º E SEQUINTE DO CPA”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

Ponto treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 11, de 10 de Fevereiro de 2014 do Gabinete Jurídico

ASSUNTO: Parecer Genérico Favorável – Lei do Orçamento de Estado de 2014 – Contratos de Aquisição de Serviços.

DELIBERAÇÃO Nº 21/2014



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR NO DIA 26 DE FEVEREIRO, PELAS 15:30”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 3, de 7 de Fevereiro de 2014, do Vereador Ricardo Honório

ASSUNTO: Constituição da Comissão de Toponímia.

A proposta de deliberação sustenta:

«Determina o art. 33º, nº 1, alínea ss), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que “Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente... estabelecer a denominação das ruas e praças da localidade e das provocações, após parecer da correspondente Junta de Freguesia”.

A Comissão de Toponímia tem por objetivos a denominação de novos arruamentos, e/ou a alteração, de necessário, dos já existente, bem como a atribuição de números de polícia, através da elaboração de pareceres e sugestões dos elementos que a constituem.

Trabalho urgente e importante atendendo ao grande desenvolvimento urbanístico do nosso Concelho.

(...)

A comissão deverá elaborar um regulamento para o seu bom funcionamento, disciplinando as apelações toponímicas a atribuir, nomeadamente:

- Tendo em conta os pareceres e sugestões das Juntas de Freguesia;

Criando regras de uniformização de forma e conteúdo quanto aos suportes e placas toponímicas;

- Prevendo formas de progressiva adaptação e melhoria das designações e identificações toponímicas já existente.»



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Face ao exposto, propôs o Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalhete Honório, que fosse nomeada uma nova Comissão de Toponímia, com a seguinte composição:

- Vereador com o pelouro da Toponímia;
- Presidente das Juntas de Freguesia ou Presidente das Juntas de Freguesia com incidência no assunto a tratar;
- Sr. António Luís Roldão;
- Um representante dos C.T.T.

DELIBERAÇÃO Nº 22/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOMEAR A NOVA COMISSÃO DE TOPONÍMIA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

• Tendo o Órgão Executivo procedido à apreciação de todos os assuntos constantes da ordem do dia, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foram presentes dois assuntos não incluídos na mesma, cuja urgência submetida a votação, nos termos do nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade vereadores. Assim, a Câmara procedeu à sua apreciação, o que fez nos termos seguintes:

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 12, de 12 de Fevereiro de 2014, da Divisão Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Hasta Pública nº 1/2014 – Lotes 3 e 5 da Urbanização da Escola – Vila Nova da Barquinha/Alienação.

Na sequência das deliberações do Órgão Executivo Municipal, tomadas em suas Reuniões Ordinárias levadas a efeito, respetivamente, em 26 de Dezembro de 2013 e 22 de Janeiro de



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2014, submeteram os serviços para conhecimento deste Órgão, a ata da Comissão de presidiu ao ato público para venda dos Lotes de Terreno n.ºs 3 e 5, da Urbanização da Escola – Vila Nova da Barquinha, realizada a 12 de Fevereiro de 2014.

O referido documento faz parte integrante da presente ata, dela ficando a consta como anexo (Doc.3).

DELIBERAÇÃO N.º 23/2014

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 12 de Fevereiro de 2014, da Welcome-to.

ASSUNTO: Cedência do Auditório do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha para realização de um espetáculo de entretenimento público.

Por email de 12 de Fevereiro de 2014, solicitou a Welcome-to, na qualidade de concessionário do Posto de Turismo de Vila Nova da Barquinha, sito no Largo 1.º de Dezembro, 2260-403 Vila Nova da Barquinha, a cedência do auditório do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha para a realização de um espetáculo de entretenimento público a levar a efeito no dia 21 de Fevereiro de 2014 pelas 21:30, com a duração de 90 minutos e intervalo de 20. Informou ainda a requerente, que a entrada estaria aberta a toda a população mediante a aquisição de bilhete no valor de 5€, sendo que o artista convidado é Pedro Neves.

DELIBERAÇÃO N.º 24/2014



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUIS MANUEL DOS SANTOS VALENTE:

1 – DEFERIR, EXCECIONALMENTE O PRESENTE PEDIDO, FICANDO O PRESENTE DEFERIMENTO CONDICIONADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SEGURO PARA O EVENTO, BEM COMO AO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELA SUA REALIAÇÃO;

2 – SUBMETER À PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA, PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 12/02/2014

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 195 a 319 inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 397.940,08€ (trezentos e noventa e sete novecentos e quarenta euros e oito cêntimos)

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário.

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) -Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2014/02/05** **(ANEXO I)**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior
2. Balancete
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas.
4. Ofício nº 00369, de 30 de Janeiro de 2014 da Câmara Municipal de Elvas – Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos.
5. Informação nº 10 de 7 de Fevereiro de 2014, da Divisão Municipal de Administração e Finanças – Provas Desportivas – Proposta de Delegação de Competências.
6. Informação nº 3, de 16 de Fevereiro de 2014, do Gabinete do Presidente – Horário do Parque de Escultura Contemporânea de Almourol.
7. Informação nº 4, de 8 de Fevereiro de 2014, do Gabinete do Presidente – Infraestruturas de elevado valor acrescentado – Sector Rodoviário – Ponte da Praia do Ribatejo.
8. Informação nº 5, de 8 de Fevereiro de 2014, do Gabinete do Presidente - Infraestruturas de elevado valor acrescentado – Sector Aeroportuário – Ex-BA3, em Tancos.
9. Informação da 10 de Fevereiro de 2014, da Divisão Municipal de Urbanismo – Município de Tomar – Pedido de Afixação de Cartazes Relativos ao Carnaval.
10. Proposta de Deliberação de 3 de Fevereiro de 2014, do Senhor Presidente da Câmara Municipal - Contratos Interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho. Artigo 120º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

11. Informação de 10 de Fevereiro de 2014, da Divisão Municipal de Urbanismo – Relatórios de Monitorização das ARU de Vila Nova da Barquinha e Tancos.
12. Informação de 10 de Fevereiro de 2014, da Divisão Municipal de Urbanismo – Plano de Pormenor da Zona Industrial – Abertura de Período de Discussão Pública.
13. Informação nº 11, de 10 de Fevereiro de 2014 do Gabinete Jurídico – Parecer Genérico Favorável – Lei do Orçamento de Estado de 2014 – Contratos de Aquisição de Serviços.
14. Proposta de Deliberação nº 3, de 7 de Fevereiro de 2014, do Vereador Ricardo Honório – Constituição da Comissão de Toponímia.
15. Atendimento Público.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
12 de Fevereiro de 2014**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
GABINETE DO PRESIDENTE



Parecer: CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA BARQUINHA PRESENTE EM REUNIÃO 12/02/2014	Despacho: Para ser presente em reunião de Câmara 10/02/16 O Presidente Blin
--	--

Informação n.º 4, de 08/01/2014

Processo n.º:

**ASSUNTO: Infra-estruturas de elevado valor acrescentado – Sector Rodoviário –
Ponte da Praia do Ribatejo**

1) Por despacho do gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, constituiu-se o Grupo de Trabalho para as Infra-estruturas de Elevado Valor Acrescentado, com o objectivo de definir um conjunto prioritário de projectos e recomendações que, nos próximos sete anos, contribuam para potenciar a competitividade da economia nacional e do tecido empresarial.

2) Foi, agora, tornado público o relatório final, que poderá ser consultado em <http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf>

3) No que ao nosso concelho diz respeito releva, unicamente, o: “*Setor Rodoviário - Prioritização de projetos e investimentos “ IV - Setor Rodoviário - Descrição - Este projeto refere-se à ponte metálica da Praia do Ribatejo sobre o rio Tejo. Esta ponte foi objeto de um protocolo celebrado entre a EP, a REFER e os municípios de V.N. da Barquinha e Constância. O mesmo teve como objetivo reabilitar e reforçar a estrutura da obra de arte de forma a permitir a circulação ao trânsito automóvel ligeiro, já que a atual estrutura não suporta o trânsito pesado.*

A travessia do Tejo pelos veículos pesados na região do Médio Tejo deverá ser equacionada em conjunto com a melhoria das acessibilidades na zona da Chamusca – Ecoparque do Relvão -, que por sua vez estão associadas ao corredor do IC3 com uma nova ponte.

Extensão: n/a

Tráfego estimado: 4.300 veíc / dia

Investimento necessário: Não aplicável, já que o desenvolvimento do IC3 já está considerado noutro projeto analisado no GTIEVA (Acessibilidades ao Eco Parque do Relvão, inc. ponte Chamusca)

Conclusão: após 2016 e antes fim QCA

Medidas de Otimização - A travessia do Tejo por veículos pesados na região do médio Tejo apresenta um potencial elevado de captação de tráfego no que concerne à movimentação de mercadorias, e um potencial moderado ao nível do transporte de passageiros.

Ao nível do transporte de mercadorias, considera-se que este projeto potencia a melhoria de ligações consideradas insuficientes de veículos pesados às zonas industriais de Constância e Vila Nova da Barquinha e instalações industriais

A principal premissa de realização deste projeto ao nível da dimensão de sustentabilidade financeira assenta no potencial limitado de captação de fontes externas de funding, por via da captação de investimento privado para a sua realização." (Doc.1)

- 4) O documento não propõe uma nova travessia sobre o Tejo, que ligue a A23 à Estrada Nacional 118;
- 5) Em contrapartida propõe a **abertura da ponte de Constância / Praia do Ribatejo a pesados;**
- 6) Tal documento releva, sem qualquer dúvida, a importância estratégica da ponte da Praia do Ribatejo para o território, e para o nosso concelho, daí a sua priorização de projecto e investimento relevante no sector rodoviário;
- 7) Aconteceu que, em 3 de Dezembro de 2010, entre a EP - Estradas de Portugal, S.A., a Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., o Município de Constância e o Município de Vila Nova da Barquinha foi celebrado um protocolo com o objecto de Reabilitação e do Reforço Estrutural da Ponte da Praia, sobre o rio Tejo, para

reabertura ao trânsito rodoviário, a veículos de 3,5 Toneladas e a veículos de emergência, com uma vida útil de 50 anos.

8) O Projecto foi financiado pelo Programa Operacional Regional do Centro do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com a repartição do investimento não elegível, a ser assegurados pelos Municípios de Constância, de Vila Nova da Barquinha, pela EP e pela REFER.

9) Nesse protocolo ficou estipulado que a manutenção da ponte, Cláusula 11.3 seria feita nos seguintes termos: *(Responsabilidade pela conservação e manutenção da Ponte)- A exploração, conservação e manutenção da Ponte da Praia sobre o rio Tejo, serão da responsabilidade exclusiva dos Municípios de Constância e de Vila Nova da Barquinha, a partir da data da recepção provisória da empreitada objecto do presente Protocolo"*

10) Outrossim, a reabilitação e Reforço Estrutural do Tabuleiro Rodoviário foi minimalista devido aos custos associados à obra, pelo que se definiu que em termos de risco, cfr. relatório de 2 de Novembro de 2010, " ... o reforço das diagonais interiores das carlingas sobre os pilares seria essencial para garantir a segurança da estrutura para a acção do tráfego rodoviário ligeiro, veículos até 3,5 tf em comboio, e para a acção da passagem isolada de um veículo de emergência que se considerou ser idêntico em peso e dimensões ao camião cisterna dos bombeiros de Constância."

11) Considerando que a definição e execução de projectos de investimento em infra-estruturas são antecedidas de uma reflexão e propostas de priorização elaboradas por um conjunto de entidades, privadas e públicas, que interagem neste domínio;

12) Considerando que o projecto ponte da Praia do Ribatejo para mercadorias é uma infra-estrutura relevante e fundamental para o território e para o desenvolvimento do interior;

13) Que existe a necessidade de uma discriminação positiva em termos de investimento e política de desenvolvimento regional no Médio Tejo;

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

GABINETE DO PRESIDENTE



14) **Proponho que o Executivo delibere**, sem prejuízo de continuar a acompanhar este processo, o seguinte:

- a) Concordar com a abertura a pesados. Todavia, no actual contexto financeiro das autarquias locais, que fique salvaguardada a posição do Município, máxime, que a conservação e a manutenção da Ponte da Praia do Ribatejo passe a ser encargo da EP - Estradas de Portugal, S.A.;
- b) Remeter este assunto à Assembleia Municipal para que esta, nos termos da alínea j) do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tome posição perante o Governo sobre estes 2 (dois) assuntos.

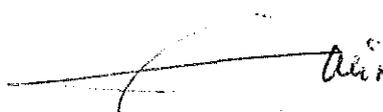
O Presidente


Fernando Santos Freire

*Deliberada, por unanimidade, concordar com a abertura a pesados da Ponte de Constância/Praia da Ribatejo.
Mais foi deliberada, por unanimidade, manifestar a intenção de que, atenta o contexto económica actual, a conservação e manutenção da referida ponte passe a ser encargo da EP - Estradas de Portugal, S.A.*

Aprovada em reunião.

Deliberada remeter à Assembleia Municipal para que esta, nos termos da alínea j) do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tome posição perante o Governo.

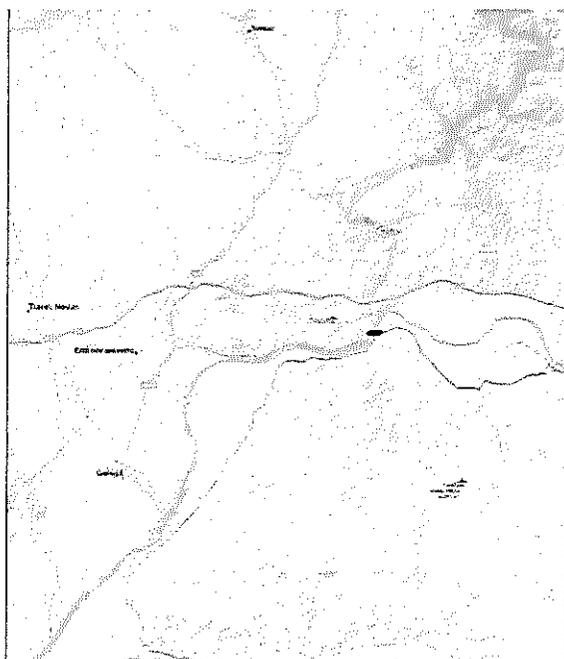


Handwritten signature or initials.

*Missing Links / Last
Mile*

Abertura da ponte de Constância / Praia do Ribatejo a pesados

Localização



Descrição

Este projeto refere-se à ponte metálica da Praia do Ribatejo sobre o rio Tejo. Esta ponte foi objeto de um protocolo celebrado entre a EP, a REFER e os municípios de V.N. da Barquinha e Constância. O mesmo teve como objetivo reabilitar e reforçar a estrutura da obra de arte de forma a permitir a circulação ao trânsito automóvel ligeiro, já que a atual estrutura não suporta o trânsito pesado.

A travessia do Tejo pelos veículos pesados na região do Médio Tejo deverá ser equacionada em conjunto com a melhoria das acessibilidades na zona da Chamusca – Ecoparque do Relvão -, que por sua vez estão associadas ao corredor do IC3 com uma nova ponte.

Extensão: n/a

Tráfego estimado: 4.300 veíc / dia

Investimento necessário: Não aplicável, já que o desenvolvimento do IC3 já está considerado noutra projeto analisado no GTIEVA (Acessibilidades ao Eco Parque do Relvão, inc. ponte Chamusca)

Conclusão: após 2016 e antes fim QCA

Medidas de Otimização

A travessia do Tejo por veículos pesados na região do médio Tejo apresenta um potencial elevado de captação de tráfego no que concerne à movimentação de mercadorias, e um potencial moderado ao nível do transporte de passageiros.

Ao nível do transporte de mercadorias, considera-se que este projeto potencia a melhoria de ligações consideradas insuficientes de veículos pesados às zonas industriais de Constância e Vila Nova da Barquinha e instalações industriais

A principal premissa de realização deste projeto ao nível da dimensão de sustentabilidade financeira assenta no potencial limitado de captação de fontes externas de *funding*, por via da captação de investimento privado para a sua realização.



Proposta do Partido Socialista

Ao abrigo da alínea j) do nº. 2 do artigo nº. 25 da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, classificando como projecto prioritário e recomendado pelo campo de trabalho para as infra-estruturas de Elevado Valor Acrescentado, encontra-se a Ponte da Praia do Ribatejo a qual contribui para a competitividade da economia nacional e do tecido empresarial.

O Partido Socialista propõe que esta Assembleia Municipal, concorde com a abertura a pesados da Ponte da Praia do Ribatejo, salvaguardando a posição dos Municípios de Vila Nova da Barquinha e de Constância, passando a conservação bem como a manutenção da referida Ponte a ser encargo das E.P. – Estradas de Portugal, S.A., fazendo todo o sentido que assim seja.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

REPRESENTADO 28.2.2014
A favor da abertura
com a abertura
da C.D.
A favor da abertura
Presidente
A favor da abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

GABINETE DO PRESIDENTE



Parecer: CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA DA BARQUINHA PRESENTE EM REUNIÃO 12/02/2014	Despacho: Para ser presente em reunião de Câmara 10,02,14 O Presidente [assinatura]
--	--

Informação n.º 5, de 08/02/2014

Processo.n.º:

ASSUNTO: Infra-estruturas de elevado valor acrescentado - Sector Aeroportuário - Ex-BA3, em Tancos

- 1) Tornado público o relatório final do Grupo de Trabalho para as Infra-estruturas de Elevado Valor Acrescentado, conforme <http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf>, este define um conjunto prioritário de projectos e recomendações para os próximos sete anos.
- 2) No Sector Aeroportuário, e para o nosso território, não é relevado qualquer investimento.
- 3) Importa tomar posição sobre este assunto.
- 4) Refere o relatório: "**Setor Aeroportuário - Diagnóstico e constrangimentos**": *"A qualidade das infraestruturas aeroportuárias disponíveis em Portugal é, de uma forma geral, considerada boa pelos participantes do GT IEVA. Adicionalmente, os recentes investimentos em Lisboa e Faro, no segmento passageiros, e Porto e Lisboa, na carga aérea, resolveram alguns dos constrangimentos identificados num passado recente e permitem até assegurar capacidade disponível para crescimento futuro. Verifica-se a existência de um elevado número e diversidade de infraestruturas (aeródromos) na sua maioria pouco ou nada operacionais, dependentes de autarquias ou particulares, nos quais não se prevêem investimentos de manutenção / desenvolvimento. Outro aspeto identificado consistiu na possibilidade de partilhar atividade civil nos aeródromos militares (Monte Real e Sintra). Foi ainda referido,*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

GABINETE DO PRESIDENTE



fundamentalmente em Lisboa e no Porto, pela sua relevância nos volumes movimentados, a procura de formas de aumentar a fluidez nos processos de movimentação e libertação de cargas e garantir capacidade das infraestruturas da cadeia de frio. atualmente existem limitações por falta de espaço aéreo e de capacidade de estacionamento de aeronaves para suportar o aumento do nº de movimentos por hora no aeroporto de Lisboa. O objetivo será, num futuro próximo, efetuar entre 40 a 43 movimentos hora.” – (Doc.1) |sublinhado nosso|

- 5) O Aeródromo Militar de Tancos foi activado em 1919, com a instalação da Esquadilha Mista de Depósito, transferida para ali vinda de Alverca. Em 1921, torna-se a sede da primeira unidade operacional portuguesa de aviação de caça, a Esquadilha de Caça n.º 1. Com a criação da Força Aérea Portuguesa, em 1952, o aeródromo passou para a tutela deste ramo, já como base aérea N.º 3.
- 6) Em 1993, o aeródromo é transferido para o Exército, operando, essencialmente, como base de apoio às tropas paraquedistas.
- 7) O Aeródromo Militar de Tancos é uma base e infra-estrutura aeronáutica do Exército Português localizada no Polígono de Tancos, concelho de Vila Nova da Barquinha. Actualmente, a instalação alberga o comando da Brigada de Reacção Rápida e também a sede da Unidade de Aviação Ligeira do Exército.
- 8) Como aeródromo, a infra-estrutura serve de apoio às aeronaves que se deslocam a Tancos para realizarem operações de treino e transporte das tropas paraquedistas que se encontram estacionadas na região.
- 9) Por email de 26-09-2013, foi remetido à CIMT, no âmbito do processo de auscultação da ANMP, o levantamento onde são identificados 2 investimentos de elevado valor acrescentado: Requalificação da Estrada da Roda - M541 –Roda/Tancos e Reactivação da base aérea n.º 3 (Doc.2);
- 10) Discutida a importância da ex- BA3 em sede de Conselho da Comunidade Intermunicipal foi opinião unânime que a mesma é uma priorização de projecto e de investimento para o quadro 2014-2020.

Assim, com os fundamentos, entre outros:

- A localização da ex-BA3, no centro de Portugal;
 - A elevada densidade populacional nas cidades de Tomar, Ourém, Torres Novas, Entroncamento e Abrantes.
 - A existência de um suporte significativo de rede de auto-estradas e itinerários principais (A13 e A23);
 - A existência de nó ferroviário central do Entroncamento;
 - A existência de plataformas logísticas existentes na região (Riachos);
 - A proximidade da A23 com acesso ao aeroporto (200 metros);
 - A proximidade da estação ferroviária de Almourol (2000 metros) e da Entroncamento (6000 metros);
 - A distância relativa entre Tancos-Fátima (A23/A13), a 20 minutos de Fátima;
 - A presença de atração de visitantes (turismo religioso Fátima 5 milhões de visitas; turismo monumental/templário - Convento de Cristo, Torre de Dornes e Castelo de Almourol- não quantificados), etc;
 - A existência de um tecido empresarial significativo e com elevada penetração no mercado internacional (o Médio Tejo conta com inúmeras empresas, verificando-se alguns sectores de especialização, tais como a indústria automóvel , os curtumes e têxteis, a exploração florestal, a madeira, o mobiliário e o papel).
- 11) Considerando que a definição e execução de projectos de investimento em infra-estruturas são antecedidas de uma reflexão e propostas de priorização elaboradas por um conjunto de entidades, privadas e públicas, que interagem neste domínio;
- 12) Considerando que o projecto aeroporto civil e de mercadorias de Tancos é uma infra-estrutura relevante e fundamental para o território e para o desenvolvimento do interior;

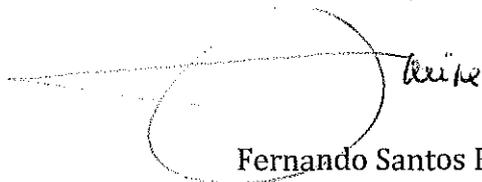
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

GABINETE DO PRESIDENTE



- 13) Que existe a necessidade de uma discriminação positiva em termos de investimento e política de desenvolvimento para a região do Médio Tejo;
- 14) **Proponho que o Executivo delibere**, sem prejuízo de continuar a acompanhar este processo, o seguinte:
- a) Incluir como prioridade de projecto e investimento no quadro 2014-2020, a ex-Base Aérea n.º 3, de Tancos, a aeroporto civil e de mercadorias;
 - b) Remeter este assunto à Assembleia Municipal para que esta, nos termos da alínea j) do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tome posição perante o Governo sobre estes 2 (dois) assuntos.

O Presidente



Fernando Santos Freire

Delibere, por unanimidade, incluir como prioridade de projecto e investimento no quadro 2014-2020, a ex Base Aérea n.º 3, de Tancos, a aeroporto civil e de mercadorias. Mas foi deliberada, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia municipal para que, nos termos da alínea j) do artigo 25.º de lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tome posição perante o Governo sobre o assunto.

Aprovado em minuta e por unanimidade.



Nível de maturidade da rede atual

Oferta e disponibilidade

A qualidade das infraestruturas aeroportuárias disponíveis em Portugal é, de uma forma geral, considerada boa pelos participantes do GT IEVA. Adicionalmente, os recentes investimentos em Lisboa e Faro, no segmento passageiros, e Porto e Lisboa, na carga aérea, resolveram alguns dos constrangimentos identificados num passado recente e permitem até assegurar capacidade disponível para crescimento futuro.

Verifica-se a existência de um elevado número e diversidade de infraestruturas (aeródromos) na sua maioria pouco ou nada operacionais, dependentes de autarquias ou particulares, nos quais não se prevêem investimentos de manutenção / desenvolvimento.

Outro aspeto identificado consistiu na possibilidade de partilhar atividade civil nos aeródromos militares (Monte Real e Sintra).

Foi ainda referido, fundamentalmente em Lisboa e no Porto, pela sua relevância nos volumes movimentados, a procura de formas de aumentar a fluidez nos processos de movimentação e libertação de cargas e garantir capacidade das infraestruturas da cadeia de frio.

Atualmente existem limitações por falta de espaço aéreo e de capacidade de estacionamento de aeronaves para suportar o aumento do nº de movimentos por hora no aeroporto de Lisboa. O objetivo será, num futuro próximo, efetuar entre 40 a 43 movimentos hora.

Qualidade do serviço

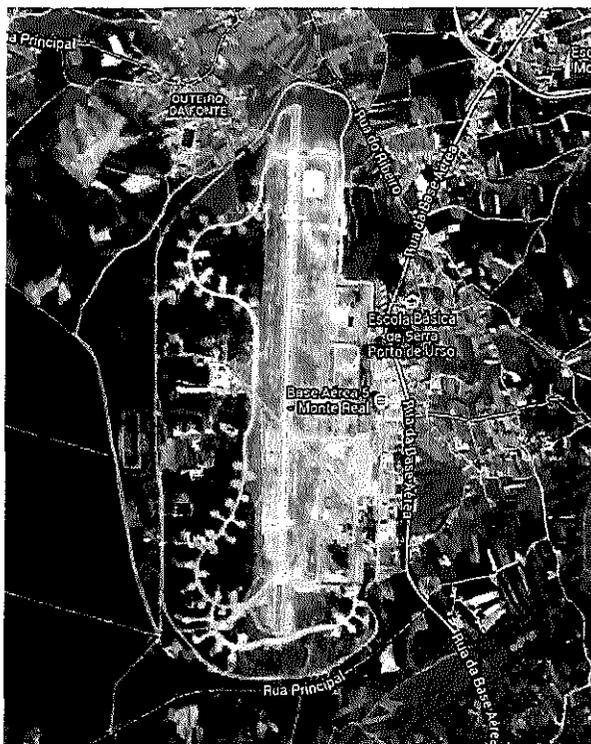
Apesar da qualidade do serviço ter sido considerado boa, existem ainda alguns constrangimentos que importa referir:

- ▣ Operações de *handling* pouco competitivas e com limitações de horário;
- ▣ Algum espaço de melhoria na qualidade dos serviços prestados aos passageiros dentro e nas ligações aos aeroportos;
- ▣ Necessidade de agilizar o cumprimento de todas as disposições legais ao nível da segurança (sistema de raios X, controlo de explosivos, ...) no aeroporto de Lisboa.

Base aérea Monte Real

Base aérea Monte Real

Localização



Descrição

Adaptação da base aérea Monte Real com o objetivo de proporcionar a utilização de voos comerciais.

Este projeto contempla inúmeros fatores que contribuem para a sua atratividade, nomeadamente:

- Passageiros - Elevada densidade populacional, com tendência de crescimento; elevada percentagem de população emigrada e imigrada, com deslocações periódicas; existência de um suporte significativo de rede de autoestradas e itinerários principais (A1, A8, A17, A23 e A25); presença de elementos turísticos diversos, com elevada capacidade de atração de visitantes turistas; existência de um tecido empresarial forte e com elevada penetração no mercado internacional;
- Mercadorias - Potencial de articulação entre os modos marítimo, ferroviário e aéreo; forte presença de indústria transformadora, especialmente nos setores do vidro, plásticos e moldes.

Investimento necessário: 17 M€

Conclusão: após 2016 e antes do fim do QCA

Medidas de Otimização

A realização deste projeto apresenta um potencial moderado de captação de tráfego, sendo de destacar ao nível da dimensão de intermodalidade os seguintes principais aspectos:

- Ao nível do transporte de mercadorias, potencia a criação de novas ligações a plataformas logísticas existentes na região, permitindo a articulação entre os modos marítimo, ferroviário e aéreo, potenciando ainda a criação de novas ligações a parques industriais;
- Ao nível do transporte de passageiros, potencia a criação de novas ligações a núcleos urbanos densos e a pólos turísticos e empresariais existentes na região, potenciando ainda o interface entre o modo aéreo e rodoviário.

No que concerne à sustentabilidade operacional, poderá existir uma redução moderada dos atuais custos de O&M, como consequência da adaptação da utilização de uma infraestrutura militar à aviação civil, ainda que à data o projeto apresentado não o demonstre.

As principais premissas em termos de sustentabilidade financeira do projeto são, respetivamente, como segue:

- Potencial de cofinanciamento comunitário de 50%;
- Potencial elevado de captação de fontes externas de *funding*.

Doc. 2

5

Marina Honorio

De: Marina Honorio
Enviado: quinta-feira, 26 de Setembro de 2013 15:06
Para: 'Sonia Santos'
Assunto: RE: ANMP - Levantamento das infraestruturas no Médio Tejo - Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado
Anexos: Levantamento de infraestruturas.xlsx

Controlo:	Destinatário	Entrega
	'Sonia Santos'	Entregue: 26-09-2013 15:14

Exmos/as Srs/as,

Junto se remete o quadro .

Com os melhores cumprimentos,



Marina Lopes Honório, Técnica Superior
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local
Praça da República
2260-411 Vila Nova da Barquinha
Tel.: 249 720 350 Fax: 249 720 368
e-mail: marina@cm-vnbarquinha.pt

De: Sonia Santos [mailto:sonia.santos@cimt.pt]
Enviada: quarta-feira, 18 de Setembro de 2013 16:13
Para: Ana Neves; Paula Belfo; Sandra Santos; Filomena Henriques; Carlos Patrocínio; Pedro Gonçalves - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; clarisse.neves@mail.cm-curem.pt; Candidaturas; jorge.carrilho@cm-macao.pt; Maria HM. Passarinho; Teimo Farinha; Ana Raquel Fernandes; Marina Honorio; Candidaturas; cesar.carvalho@cm-sera.pt; pauloluis@cm-sera.pt; investimentos@cm-entroncamento.pt; Isabel M. Ferreira

DL 2 a)

Identificação da Infraestrutura*	Fatores que justificam a infraestrutura
Requalificação da Estrada da R	<p>A intervenção na infraestrutura rodoviária identificada justifica-se por ser um troço de extrema importância estratégica para o desenvolvimento turístico e económico do concelho e da região, efetuando a ligação entre a Freguesia de Tancos, N3, e a A23, encurtando distâncias e permitindo a entrada no concelho de Vila Nova da Barquinha em direção a um dos mais importantes monumentos nacionais, o Castelo de Almourol, que se encontra a ser requalificado. Considerando a existência da possibilidade de reutilização da base aérea nº 3 , sediada na Freguesia de Praia do Ribatejo, para o transporte aéreo de mercadorias , a estrada da Roda torna-se numa infraestrutura de carácter estratégico e impulsinador do desenvolvimento concelhio e da região.</p> <p>O atual estado de degradação da estrada da Roda torna-a intrasitável, não permitindo a circulação da maioria dos veículos. Com uma extensão de cerca de 3 kms, a obra estima-se em 2.000.000,00 euros. Dispõe de projeto de execução da antiga JAE.</p>
Reativação da base aérea nº 3 para transporte de mercadorias	<p>A intervenção proposta visa a reativação da base aérea nº 3, situada na Freguesia de Praia do Ribatejo, por forma a poder ser utilizada na dinamização do tecido económico da região através do seu uso para transporte de mercadorias. De um enorme potencial estratégico, com ligações terrestres à A23, IC3 e A1, nas proximidades, este investimento em conjunto com a requalificação da Estrada da Roda, M541, seriam um impulso para a economia regional. Novas vias de transporte de mercadorias são cada vez mais procuradas pelas empresas por forma a encurtar distâncias e custos. A reativação da base aérea irá permitir um transporte mais célere, mais seguro e eficiente , estabelecendo a ligação complementar com outras vias de comunicação existentes. Será um impulsinador do desenvolvimento económico, atraindo novos investimentos para todos os parques empresariais circundantes, o que irá contribuir certamente para a redução do nº de desempregados na região. A proximidade de Fátima potencia este investimento para novos usos no futuro. Existe a possibilidade de diferenciar o acesso à base , devido à existência de duas entradas. O acesso pelas Madeiras (Praia do Ribatejo) permite uma entrada/saída alternativa à efetuada pela zona militar, o que permitirá certamente reduzir o investimento a realizar, potenciando a sustentabilidade do mesmo. Não existe projeto, apenas estudos sobre este projeto, pelo que o Município ainda não dispõe de valor estimado para a realização deste investimento.</p>

URGENTE

Assunto: **Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado.**

Exmo(a) Senhor(a),

Vimos por este meio dar conhecimento a V. Exa. que através do Despacho n.º 11215/A/2013, de 29 de Agosto (em anexo), foi criado o Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, que entre outros integra a Confederação Empresarial de Portugal, a Agência para o Investimento Externo de Portugal, a Estradas de Portugal, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O presente Grupo de Trabalho tem por missão, num prazo de 60 dias, elaborar um **relatório sobre as infraestruturas de elevado valor acrescentado para a economia do país**, sendo que o Governo de Portugal, enquanto promotor do presente grupo de trabalho, terá em devida conta o teor do relatório sempre que pretender tomar decisões políticas sobre investimentos em infraestruturas.

A este propósito cumpre-nos lembrar V. Exa. que o próximo Quadro Comunitário de Apoio só irá apoiar as candidaturas de projetos, por exemplo do setor rodoviário, perfeitamente justificados. Por outro lado, igualmente recordamos que no âmbito do programa 14/20 do POPH-Qren as Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas têm a responsabilidade de coordenar a elaboração do respetivo Plano Estratégico, com a colaboração, entre outros, dos parceiros representantes do Comércio, do Turismo, da Indústria/Empresas, etc., através do qual são identificados os investimentos de que o território que representa está dependente para se desenvolver.

Assim, neste âmbito, tendo em conta que muitos desses Planos estão concluídos ou a ser concluídos bem como a importância estratégica do documento acima referido, a ANMP vem por este meio solicitar a V. Exa. a remessa de informação sobre os investimentos que alavancarão o desenvolvimento nesse território, designadamente os que têm elevado grau de maturidade e não estão em execução, para que a ANMP os possa enunciar e defender a sua concretização.

Neste quadro, e reconhecendo as dificuldades do atual calendário político nacional, mas aos quais se sobrepõem os *timings* do Despacho Governamental, mencionado em epígrafe, a ANMP solicita o envio de informação sobre:

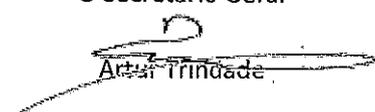
- a) As infraestruturas (rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, etc..), cuja construção, melhoramento ou conclusão, devem ser prioritárias no contexto da região onde se insere essa Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, tendo em conta o seu custo-benefício;
- b) Os fatores que justificam as infraestruturas antes identificadas;
- c) (Se possível) O custo-benefício das infraestruturas elencadas;
- d) A fase em que estão as infraestruturas identificadas (Se estão em fase de projeto; se não há projeto, se a execução foi suspensa, etc....);
- e) Investimentos, perdidos ou dependentes das infraestruturas referenciadas;
- f) Possíveis obstáculos à execução das infraestruturas inumeradas (físicos, materiais ou de outra natureza).

Em face do exposto salientamos ainda que a **informação acima solicitada deverá ser sintética/objetiva e perspectivada de modo integrado/em rede.**

Reiterando a importância, num futuro próximo, do documento que o Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado vai produzir e tendo em conta o calendário muito apertado para a sua conclusão, rogamos a V. Exa. que a informação que ora solicitamos nos seja remetida para jcaeiro@anmp.pt **até ao dia 30 de Setembro de 2013**, de modo a que a ANMP possa promover a sua integração no relatório final.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Geral


Artur Trindade



Proposta do Partido Socialista

Ao abrigo da alínea j) do nº. 2 do artigo nº. 25 da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, considerando que o Aeródromo Militar de Tancos, Ex-BA3 (Base Aérea 3), localizada no Polígono Militar de Tancos, Freguesia de Praia do Ribatejo, Concelho de Vila Nova da Barquinha, actualmente alberga o Comando da Brigada de Reacção Rápida e também a sede da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, é uma infra-estrutura aeronáutica que serve de apoio às aeronaves que aí se deslocam a fim de realizarem operações de treino bem como transporte das tropas pára-quedistas que se encontram estacionadas na região. Verificando que no relatório final do Grupo de Trabalho para as infra-estruturas de Elevado Valor Acrescentado - Sector Aeroportuário. Diagnósticos e constrangimento, um dos aspectos identificados "consistiu na possibilidade de partilhar actividade civil nos aeródromos militares, sendo também referido que fundamentalmente em Lisboa e Porto, a procura de formas de aumentar a fluidez nos processos de movimentação e libertação de cargas e garantir capacidades, infra-estruturas da cadeia de frio, actualmente existem limitações por falta de espaço aéreo e de capacidade de estacionamento de aeronaves para suportar o aumento do numero de movimentos por hora no aeroporto de Lisboa".

O Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal, que se inclua como prioridade de projecto de investimento no quadro QEC 2014/2020, a ex-B.A3, a aeroporto civil e de mercadorias.

Barros

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VILA NOVA DA BARQUINHA

28/2/2014
Assunto: Proposta de
prioridade de
projecto de investimento
no quadro QEC 2014/2020,
a ex-B.A3, a aeroporto civil
e de mercadorias.

Presidente

000.3
065

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 1/2014 - 2013/02/12

Lotes 3 e 5 da Urbanização da Escola

Vila Nova da Barquinha

Aos 12 dias do mês de fevereiro, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões dos Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha, reuniu a Comissão, designada pelo Órgão Executivo Municipal em sua reunião ordinária, levada a efeito em 22 de janeiro de 2014, e composta pelos seguintes elementos:

- Sr. Presidente da Câmara: Fernando Santos Freire;
- Assistente Técnica: Isabel Cristina Parracho Gonçalves;
- Técnico Superior: João David Vicente Lopes.

Na sequência da deliberação tomada pelo Órgão Executivo, em sua reunião ordinária levada a efeito em 26 de dezembro de 2013, foram encetadas as diligências necessárias à publicitação da Hasta Pública para venda dos Lotes números 3 e 5, do Loteamento Municipal "Urbanização da Escola" – Vila Nova da Barquinha, através do Edital número 1/2014, de 23 de Janeiro de 2014, que foi devidamente publicitado nos Jornais "Notícias do Entroncamento", em 31 de janeiro de 2014 e no "Novo Almourol", de Fevereiro /2014, e ainda, nos lugares de estilo do Concelho.

O referido Edital bem como as Condições Gerais e Específicas, foram disponibilizadas na página da internet do Município, enviadas às Juntas de Freguesia do Concelho e distribuídas pelos locais de referencia do Concelho.

À hora estabelecida, o Ex^{mo} Senhor Presidente da Câmara declarou, aberta a Sessão do ato público para venda dos lotes de terreno, tendo sido efectuada a leitura do respectivo Edital.

Esclarecidas todas as dúvidas e questões dos presentes, iniciou-se de seguida a Hasta Pública propriamente dita, para venda dos lotes abaixo designados que apresentam as seguintes características:

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 1/2014 – 2013/02/12

LOTES 3 E 5 – URBANIZAÇÃO DA ESCOLA – V. N. BARQUINHA

N.º de Lote	Área	Tipo de Construção	Área implantação máxima /m ²	Valor Base (€)
3	400,00m ²	Moradia Familiar	154,00m ²	23.000,00 €
5	400,00m ²	Moradia Familiar	154,00m ²	23.000,00 €

Lote nº 5

Para o Lote nº 5, inscreveu-se para licitar o Senhor identificados no quadro seguinte:

Nome / Licitantes	Valor Proposto	Lances	Valor Final
VASCO DE OLIVEIRA ALVES	23.000,00€	---	23.000,00€

Uma vez que para a licitação do **Lote nº 3**, da Urbanização da Escola, apenas se inscreveu o interessado acima identificado, o referido lote foi arrematado pelo Sr. **VASCO DE OLIVEIRA ALVES** pelo valor de **23.000,00€** (vinte e três mil euros).

Lote nº 3

Para o Lote nº 3, inscreveu-se para licitar o Senhor identificado no quadro seguinte:

Nome / Licitante	Valor Proposto	Lances	Valor Final
PAULO JORGE MADEIRA DA SILVA	23.000,00€	---	23.000,00€

Uma vez que para a licitação do **Lote nº 3**, da Urbanização da Escola, apenas se inscreveram o interessado acima identificado, o referido lote foi arrematado pelo Sr. **PAULO JORGE MADEIRA DA SILVA**, pelo valor de **23.000,00€** (vinte e três mil euros), que informou a Comissão que a presente compra será em copropriedade com a Sr.^a **VERA CRISTINA LAVADO CAEIRO PAIAS**.

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 1/2014 - 2013/02/12

Na ausência de outros interessados, A COMISSÃO " DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ALIENAR O LOTE Nº 5 DO LOTEAMENTO DA ESCOLA AO SENHOR VASCO DE OLIVEIRA ALVES, PELO MONTANTE 23.000,00€ E O LOTE Nº 3 AOS SENHORES PAULO JORGE MADEIRA DA SILVA E VERA CRISTINA LAVADO CAEIRO PAIAS, PELO MONTANTE DE 23.000,00€.

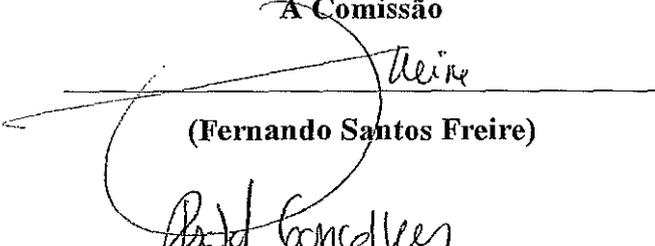
Seguidamente e nos termos do nº 3, das Condições Gerais e Especiais do Edital nº 1/2014, os arrematantes procederam ao pagamento de 30%, do preço total da arrematação dos respetivos Lotes:

N.º de Lote	Preço Total	30% Preço Total	Guia nº.
5	23.000,00€	6.900,00€	495-2014/02/12
3	23.000,00€	6.900,00€	494-2014/02/12

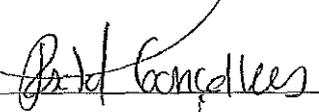
De acordo com o nº 4, das Condições Gerais e Especiais do Edital nº 1/2014, os arrematantes foram informados que o valor restante – 16.100,00€, deverá ser depositado na Tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente Hasta Pública, data limite para celebração da respetiva Escritura de Compra e Venda.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara deu por findo o ato público da Hasta Pública.

A Comissão



(Fernando Santos Freire)



(Isabel Cristina Parracho Gonçalves)



(João David Vicente Lopes)